



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2026. DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, CRIADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 017/97, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão dos Índios criado nos termos da Lei Municipal nº. 017/97, de 28 de fevereiro de 1997, com mandato de 02 (dois) anos, ora renovado conforme Decreto Municipal em epígrafe, doravante ficará assim constituída:

REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL:

Titular: ALAOR APARECIDO BERNAL DIAS

Suplente: CRISLAINE DOS SANTOS

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: AGNALDO PEREIRA BARROS

Suplente: REGIANE APARECIDA CANCIAN

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NÍVEL SUPERIOR:

Titular: MARIANA LENZONI ALTOMARE KURHEJA

Suplente: CLAUDINEY SILVA DE ALMEIDA

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NÍVEL MÉDIO:

Titular: DORCELINA RAIMUNDO SANCHES

Suplente: MARIA FARIAS DA SILVA

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

a) Produtores Rurais:

Titular: MARLENE MOURA DA SILVA

Suplente: RIVALDO RODRIGUES



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

b) Pais e Mestres:

Titular: CÁSSIA MARIA DA ROCHA PERES

Suplente: CRISTIANE ALVES DA SILVA

c) Pastoral da Saúde:

Titular: MARTA FRANÇA DA ROCHA

Suplente: MARIA LÚCIA BARRETO FRANÇA

d) Assentamento:

Titular: ADONIAS NUNES DE MOURA

Suplente: JOÃO RODRIGUES CARDOSO

Art. 2º - Ficam designadas, dentre os membros nomeados, para exercer a função de Presidente a Sra. Mariana Lenzoni Altomare Kurheja e para a função de Secretária a Sra. Crislaine dos Santos.

Art. 3º - O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 017/97 e demais normas aplicáveis.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 006/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Ribeirão dos Índios, em 09 de março de 2026.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano III | Edição nº 170

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2026. DE 09 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, CRIADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 017/97, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão dos Índios criado nos termos da Lei Municipal nº. 017/97, de 28 de fevereiro de 1997, com mandato de 02 (dois) anos, ora renovado conforme Decreto Municipal em epígrafe, doravante ficará assim constituída:

REPRESENTANTES DO PODER MUNICIPAL:

Titular: ALAOR APARECIDO BERNAL DIAS

Suplente: CRISLAINE DOS SANTOS

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Titular: AGNALDO PEREIRA BARROS

Suplente: REGIANE APARECIDA CANCIAN

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NÍVEL SUPERIOR:

Titular: MARIANA LENZONI ALTOMARE KURHEJA

Suplente: CLAUDINEY SILVA DE ALMEIDA

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NÍVEL MÉDIO:

Titular: DORCELINA RAIMUNDO SANCHES

Suplente: MARIA FARIAS DA SILVA

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:

a) Produtores Rurais:

Titular: MARLENE MOURA DA SILVA

Suplente: RIVALDO RODRIGUES

b) Pais e Mestres:

Titular: CÁSSIA MARIA DA ROCHA PERES

Suplente: CRISTIANE ALVES DA SILVA

c) Pastoral da Saúde:

Titular: MARTA FRANÇA DA ROCHA

Suplente: MARIA LÚCIA BARRETO FRANÇA

d) Assentamento:

Titular: ADONIAS NUNES DE MOURA

Suplente: JOÃO RODRIGUES CARDOSO

Art. 2º - Ficam designadas, dentre os membros nomeados, para exercer a função de Presidente a Sra. Mariana Lenzoni Altomare Kurheja e para a função de

Secretária a Sra. Crislaine dos Santos.

Art. 3º - O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 017/97 e demais normas aplicáveis.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 006/2025, de 17 de janeiro de 2025.

Ribeirão dos Índios, em 09 de março de 2026.

Valdeci José Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2026. DE 17 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Ribeirão dos Índios/SP, criado nos termos da Lei Municipal nº. 1056/2025, de 15 de dezembro de 2025, conforme segue:

1 - REPRESENTANTES TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL

A) Representante titular e suplente das Pessoas com Deficiência

· Titular: Luciano Paulino Rocha

· Suplente: Edson Batista Dos Santos

B) Representante titular e suplente das Famílias de Pessoas com Deficiência

· Titular: Marleide Romão Dos Santos

· Suplente: Ingrid Gabriela Da Cruz

C) Representante titular e suplente de Organizações Religiosas do Município

· Titular: Juarez Bonfim de Amorim

· Suplente: Rodrigo Molina De Oliveira

2 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL